

CURRÍCULO

1. Dados pessoais:

Nome: André Esposito Roston

Cargo efetivo: **Auditor -Fiscal do Trabalho**

Cargo comissionado ou Função comissionada: Coordenador-Geral de Fiscalização do Trabalho e Promoção do Trabalho Decente

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Superior – Graduado em Direito – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (2002-2006).
Monografia de final de curso: “Pashukanis: Contraponto Dialético ao Normativismo de Kelsen – um confronto à luz do critério de demarcação de falsidade”, sob orientação do Professor Doutor Alaor Caffé Alves.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Advocacia - Mallet Advogados Associados ☐ Estagiário Jurídico (07/2007-12/2007): realização de acompanhamento de processos trabalhistas em Fórum, confecção de relatórios, pesquisa de doutrina e jurisprudência e auxílio na elaboração de peças processuais. ☐ Advogado – atuação na Área de Direito Individual e Coletivo do Trabalho (01/2008-09/2009): elaboração de pareceres jurídicos e memoriais, acompanhamento de audiências e elaboração de peças jurídicas, realização de sustentações orais, revisão de peças jurídicas de advogados e estagiários.

No cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho ☐ Integrante Fixo do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (01/2011 – 06/2011): realização das atividades de inspeção de campo e de auditoria fiscal designadas pelo coordenador do Grupo Especial de Fiscalização Móvel com vistas a investigar casos de possível trabalho análogo ao de escravo, realizar o resgate dos trabalhadores vitimados e a apurar a responsabilidade de seus exploradores.

☐ Subcoordenador do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (07/2011 –11/2011): suporte ao coordenador do Grupo Especial de Fiscalização Móvel no desempenho das suas atividades, que são abaixo detalhadas, e substituição eventual do coordenador em sua ausência.

☐ Coordenador do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (12/2011-07/2015): planejamento e execução em campo das ações de fiscalização para investigar casos de possível trabalho análogo ao de escravo, realizar os resgate de trabalhadores vitimados e apurar a responsabilidade de seus exploradores; coordenação da atuação de todas as instituições integrantes do Grupo (Inspeção do Trabalho, MPT, MPF, DPU e PF ou PRF); estabelecimento das rotinas de trabalho e cronograma de atuação no curso da operação; mediação da interlocução interna do Grupo e também do Grupo com os trabalhadores e empregador fiscalizado, sem prejuízo do oportuno exercício das respectivas atribuições institucionais de cada integrante da ação. ☐ Chefe da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (08/2015-10/2017): chefia a que estão subordinadas todas as equipes do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM); elaboração e implementação do planejamento anual das ações dessas equipes, sempre em diálogo próximo com as demais instituições integrantes do GEFM; estabelecimento, em conjunto com a Secretaria de Inspeção do Trabalho, das diretrizes técnicas nacionais a serem observadas no combate ao trabalho análogo ao de escravo, inclusive pelas unidades regionais do MTb; elaboração e divulgação do Cadastro de Empregadores; articulação e diálogo com diversas entidades do Estado e da sociedade civil com vistas ao fortalecimento e desenvolvimento da política pública; representação institucional nacional da Inspeção do Trabalho no tema de trabalho análogo ao de escravo, a exemplo da participação nas reuniões da CONATRAE. ☐ Participações internacionais: representação da Inspeção do Trabalho brasileira em duas missões ao Peru - outubro/2015 e maio/2016 - no marco do Projeto de Cooperação Sul-Sul da Organização Internacional do Trabalho, que

promoveu o intercâmbio técnico das boas práticas de políticas públicas de combate à escravidão contemporânea. ☑ Coordenador do Projeto de Combate ao Trabalho Escravo da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo (01/2028-02/2019): elaboração e implementação do planejamento das ações fiscais de combate ao trabalho análogo ao de escravo no âmbito do Estado de São Paulo. ☑ Coordenador do Projeto de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo (06/2019-presente): auxílio técnico à Chefia da Seção de Multas e Recursos para a gestão e tramitação da carteira de processos administrativos de autos de infração e de notificações de débito de FGTS; elaboração de subsídios jurídicos para a defesa da União em controvérsias judiciais envolvendo matéria de competência da Seção.

Idiomas: Inglês: avançado